



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 488/GABR/REITORIA, DE 13 DE ABRIL DE 2022

Altera a estrutura organizacional da Reitoria, de modo que insere na Diretoria de Infraestrutura e Engenharia vinculada à Pró-reitoria de Administração e Planejamento, a EAG: a Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética e dispõe sobre suas competências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, nomeado pelo Decreto de 01 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 02 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução Consup nº 38, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a criação de Encargos de Apoio à Gestão, no âmbito do IFCE, e tendo em vista o constante nos autos do Processo nº 23255.002455/2022-97, resolve:

Art. 1º Criar o Encargo de Apoio à Gestão, código EAG, na estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA		GRATIFICAÇÃO
ESTRUTURA		
Pró-reitoria de Administração e Planejamento		-
	Diretoria de Infraestrutura e Engenharia	-
	Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética	EAG

Art. 2º À Coordenadoria de Estudos e Desenvolvimento de Eficiência Energética compete:

- I. Gerenciar a elaboração de projetos elétricos;
- II. Elaborar e analisar documentos técnicos relacionados a instalações elétricas (Laudo, Relatório, Parecer);
- III. Gerenciar a elaboração de documentos para contratação de serviços e obras (Estudo Preliminar, Caderno de Encargo e Especificações Técnicas, Projeto Básico, Termo de Referência, Orçamento);
- IV. Auxiliar a fiscalização de contratos;
- V. Desenvolver práticas de eficiência energética.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da Reitoria.

JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 18/04/2022, às 09:31, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3627580** e o código CRC **64F364A1**.
